

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

DECRETO Nº 9.487/2013

Publicado no DOE 9097 de 02.12.2013

Súmula: Altera o Decreto Estadual nº 7.291, de 21 de fevereiro de 2013, que instituiu o Programa Paraná Competitivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na **Lei n. 9.895**, de 08 de janeiro de 1992 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.004.049-7,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 7.291, de 21 de fevereiro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"XI Investimento em Cidadania, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 2 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos